Id:0B621FDADCD1EEBB

Prefeitura de Piracuruca | GABINETE DO PREFEITO
É tempo de prosperar!

DECRETO Nº 049/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca.

O PREFEITO DE PIRACURUCA - PI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1° Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca (PI), a qual será orientada pelo tema central: **"Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca"**, a realizar-se no dia 19 de agosto de 2025, em Piracuruca (PI), na forma do seu Regimento.

Art. 2° Os Eixos temáticos da 11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca (PI), são:

I – Atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da RAS;

II – Atenção especializada: organização, integração com APS e ampliação dos cuidados na Rede de Atenção à saúde;

III – Fortalecimento do controle social e participação social no SUS;

IV– Fortalecimento da vigilância em saúde.

Art. 3º A 11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca (PI), será coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde, presidida pela Secretária Municipal de Saúde do município.

Art. 4° A estrutura organizacional 11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca (PI) será definida no seu Regimento, que será devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pela Secretaria Municipal de Saúde do município.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Piracuruca (PI) serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde do município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracuruca (PI), 30 de julho de 2025.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca (PI)

Id:09FEDA627F47EF15

Prefeitura de Piracuruca | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
É tempo de prosperar!

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2025/PMP/PI
REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/SEAD-PI, REALIZADO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E MÃO-DE-OBRA, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS, PARA ATENDER DEMANDA DOS IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/SEAD-PI, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ n.º 11.837.925/0001-08.
CONTRATADO: A empresa **MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o 14.190.481/00001-50
SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com fundamento no artigo 86, § 3º, e demais legislações aplicáveis.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 8.232.721,57 (oito milhões e duzentos e trinta e dois mil e setecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), pela execução dos serviços contratados, conforme especificado neste instrumento.
A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE DE RECURSO:
10.301.0009.1014	33.90.30	500/600
10.301.0009.2030	33.90.30	500/621/635
10.302.0010.2032	33.90.30	500/600
10.302.0010.2046	33.90.30	500/600
10.302.0010.2062	33.90.30	500/600
10.302.0010.2064	33.90.30	600
10.302.00102066	33.90.30	500/600
10.301.0009.1014	33.90.39	500/601
10.301.0009.2030	33.90.39	500/600/621/635
10.302.0010.2032	33.90.39	500/600
10.302.0010.2046	33.90.39	600
10.302.0010.2062	33.90.39	500/600
10.302.0010.2064	33.90.39	600
10.302.0010.2066	33.90.39	500/600

VIGÊNCIA: 17/07/2026
DATA ASSINATURA: 17/07/2025

Piracuruca (PI), 28 de julho de 2025.

Publique-se.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.

Id:0CC565533A5BEF23

Prefeitura de Piracuruca | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
É tempo de prosperar!

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2025/PMP/PI
REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/SEAD-PI, REALIZADO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ n.º 06.553.887/0001-21.
CONTRATADO: A empresa **MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 14.190.481/00001-50

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com fundamento no artigo 86, § 3º, e demais legislações aplicáveis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 2.744.240,52 (dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos) pela execução dos serviços contratados, conforme especificado neste instrumento.

A vigência do contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura do contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE DE RECURSO:
04.123.0002.2003	33.90.30	500/501/706/753
04.123.0002.2003	33.90.39	500

VIGÊNCIA: 17/07/2026
DATA ASSINATURA: 17/07/2025

Piracuruca (PI), 28 de julho de 2025.

Publique-se.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.

Id:151906256B97EF3E

Prefeitura de Piracuruca | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
É tempo de prosperar!

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 – SRP/PMP/PI
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, A SER PAGO POR QUILÔMETRO RODADO, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO PARA SER USADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR.

O MUNICIPIO DE PIRACURUCA , por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições formalmente delegada pela Portaria, conforme documento contido no processo administrativo, torna público que, de acordo com a Lei Federal n. 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda regulamentação local, nos termos deste edital e seus anexos, realizará, na plataforma https://novobbmnet.com.br sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO** e adjudicação **POR ITEM**, conforme disposto no Anexo correspondente, para Registro de Preços, na forma abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 25 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, representada por Antônio José Rodrigues da Costa, inscrita no CPF sob nº 007.***.***-01, e as empresas qualificadas abaixo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda regulamentação local através dos Decretos Municipais, nos termos deste edital e seus anexos, resolvem efetuar o registro de preços, **HOMOLOGADO** dia 25 de julho de 2025 na plataforma do https://novobbmnet.com.br/, do **Processo Administrativo nº 001.0002919/2025 – PMP/PI**, referente ao Pregão para Registro de Preços nº 06/2025 – PMP/PI. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto ao fornecimento, as seguintes cláusulas e condições:

RESOLVE registrar os preços da empresa **J MG CAMPELO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 09.153.852/0001-93, estabelecida a Rua Itamarati, S/N, Zona Rural, Capitão de Campos –PI, por intermédio de seu representante legal a Srª **JOSELANDIA MENDES GALVÃO CAMPELO**, administradora da empresa, e inscrito(a) no CPF sob o n° 5**.***.*9*3-**, neste ato denominada simplesmente **EMPRESA DETENTORA** dos valores e itens registrados.

RESOLVE registrar os preços da empresa, **THM CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA,** inscrita no CNPJ n° 45.676.573/0001-78, estabelecida a Rua 01 (Lot. Res. Maracanaú) Bairro Cágado, Maracanaú - CE, CEP: 61913-340, por intermédio de seu Representante o Sr. **GLAUBO LIMA DE FREITAS**, administrador da empresa, e inscrito(a) no CPF sob o n° **8.***.**3-**, neste ato denominada simplesmente **EMPRESA DETENTORA** dos valores e itens registrados.

(Continua na próxima página)